



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 1003,25 a 1009,25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA N° 114, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**Nomeia a comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis da Prefeitura Municipal de Tucunduva.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** como integrantes da comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis da Prefeitura Municipal de Tucunduva os seguintes servidores:

**Milton Euclides Dornelles da Silva, Fabior Andre Dorosz e Jonas Andre Refatti.**

Art. 1º A referida comissão tem as seguintes finalidades:

- I – indicar bens que possam ser descartados e/ou leiloados;
- II – verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do seu patrimônio;
- III – reavaliar bens móveis inservíveis pertencentes ao Município para fins contábeis; e
- IV – avaliar bens imóveis pertencentes ao Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 191/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 10 DE MARÇO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos